



**INTER&CO, INC.**

CNPJ/ME 42.737.954/0001-21  
Emissor Estrangeiro Categoria "A"

**COMUNICADO AO MERCADO**

Grand Cayman, Ilhas Cayman, 19 de agosto de 2022. **Inter & Co. Inc. (Nasdaq: INTR; B3: INBR31)** ("**Inter&Co**") comunica que a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") e a B3 – Brasil, Bolsa e Balcão ("**B3**") aprovaram a conversão do atual Programa de BDRs Patrocinado Nível I da Inter&Co ("**BDRs Nível I**") para um Programa de BDRs Patrocinado Nível II ("**BDRs Nível II**"). A conversão dos BDRs Nível I (ticker atual: INBR31) para BDRs Nível II (novo ticker: INBR32) será realizada pela B3, de forma automática, 3 (três) dias úteis após a divulgação deste Comunicado ao Mercado, ou seja, no dia 25 de agosto de 2022.

A conversão dos BDRs ocorre na sequência do registro da Inter&Co junto à CVM, como emissora estrangeira, reforçando os compromissos da Inter&Co com o regime de divulgação de informações regulado pela CVM e a realização de melhorias contínuas de governança.

Informações adicionais podem ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores do Inter&Co, no e-mail [ri@bancointer.com.br](mailto:ri@bancointer.com.br), ou no site da Inter&Co (<https://ri.bancointer.com.br>).

**SANTIAGO HORACIO STEL**

Diretor Estratégia e de Relações com Investidores